



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.916/10

Dispõe sobre o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Suzano nos dias dos jogos do **Campeonato Mundial de Futebol 2010** em que houver a participação da representação brasileira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO que a disputa do Campeonato Mundial de Futebol atrai a atenção de grande parcela da população brasileira;

CONSIDERANDO que é expressivo o número de atividades, seja no comércio, seja na indústria, que interrompe o seu expediente para que seus funcionários tenham a oportunidade de assistir aos jogos desse certame; e

CONSIDERANDO que a Administração Municipal deve adequar o horário de seu expediente, de sorte a garantir o atendimento à população em geral e, concomitantemente, possibilitar a seus servidores a oportunidade de também testemunhar o desempenho da equipe brasileira no **Campeonato Mundial de Futebol 2010**;

D E C R E T A:

Art. 1º. Nos dias úteis, que coincidirem com jogos do **Campeonato Mundial de Futebol 2010** em que houver a participação da equipe brasileira, o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Suzano fica assim estabelecido:

I - quando o jogo ocorrer às **15:30h**, o expediente iniciar-se-á às **08:00h** e se encerrará às **14:30h**;

II – quando o jogo ocorrer às **11:00h**, o expediente iniciar-se-á às **14:00h** e se encerrará às **18:00h** .

Parágrafo único. O disposto neste decreto não se aplica às repartições que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto

Art. 2º. Nos períodos mencionados no artigo anterior, os servidores municipais ficarão dispensados do cumprimento da jornada de trabalho, não havendo necessidade de compensação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 21 de maio de 2010, 61º da Emancipação Político-Administrativa.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Marco Aurélio Pereira Tanoeiro Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Joel de Barros Bittencourt Secretário Municipal de Administração